



RESOLUÇÃO Nº 004/2021-PED

Resultado do Processo de Revalidação de
Diploma Estrangeiro de graduação em
Pedagogia.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE
PEDAGOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições
regulamentares e considerando

o pedido de revalidação de diploma estrangeiro de graduação em **Pedagogia**
da requerente **Tiina Alves Herbe**, processo nº **115/2020-ACA**;

o disposto no art. 48, § 2º, da Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e
Bases da Educação Nacional;

a Normativa nº 022/2016-MEC;

a Resolução nº 023/2019-CEP, que regulamenta a Revalidação de Diploma
Estrangeiro de Graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o relatório final elaborado pela comissão instituída pela Resolução nº
009/2020-PED;

a decisão proferida pelo Conselho Acadêmico do Curso de Odontologia, em
reunião realizada no dia 29/03/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o relatório final de resultado do pedido de Revalidação de
Diploma Estrangeiro de graduação em **Pedagogia**, solicitado por **Tiina Alves Herbe**,
processo nº 115/2020-ACA, onde o parecer conclusivo é pelo **Deferimento** da solicitação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de março de 2021.

Prof. Dra. Marta Chaves,
Coordenadora.